



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Area Requirante	Secretaria de Planejamento e Gestão Secretaria de Educação Cultural
Responsável pela demanda	Sergio Aparecido Perrud Sueli Costa
E-mail	planejamento@pracinha.sp.gov.br educacao@pracinha.sp.gov.br

2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO	
Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
() Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento () Serviço de Engenharia (x) Obras / Reforma de Edifício () Alienação de bens	() Pregão () Pregão (com o uso do SRP) () Dispensa () Inexigibilidade de Licitação (x) Concorrência () Leilão () Concurso () Diálogo Competitivo
Justificativa da sugestão da modalidade	
O serviço prestado possui estimativa no valor de R\$ 370.024,97 (Trezentos e setenta mil, vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), com base na planilha orçamentária elaborada para a obra.	

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Contratação de empresa especializada em construção civil para ampliação de 05 (cinco) salas de aula na “EMEFEI Terezinha Zanelli”, com regime de empreitada por preço global.			
<u>Locais do serviço:</u> Alameda Osvaldo Cruz nº 516 - Centro - Pracinha/SP.			
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	AMPLIAÇÃO DE 05 (CINCO) SALAS DE AULA NA “EMEFEI THEREZINHA ZANELLI”.	SERVIÇO	01

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A presente demanda trata-se de ampliação de 05 (cinco) salas de aula na escola “EMEFEI Terezinha Zanelli”, que objetiva o atendimento dos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

O projeto de ampliação completa a construção de salas de aula em alvenaria; instalação elétrica, bem como a paginação de piso e azulejos, pinturas internas e externas, instalações de esquadrias e outros acessórios.

Atualmente, estamos utilizando 05 (cinco) salas de aula de outra escola devido à falta de espaço nas nossas instalações. Com o aumento do número de alunos e a necessidade de garantir que todos tenham acesso a um ambiente adequado para o aprendizado, firmamos uma parceria com a escola estadual “Prof. Taieka Takahashi Gimenes”, que gentilmente nos cedeu algumas de suas salas. Essa colaboração tem sido essencial para que possamos manter a qualidade das aulas e continuar oferecendo uma educação de excelência aos nossos alunos, sem prejuízos para o andamento das atividades.

Ter nossas próprias salas de aula é uma mudança significativa que pode trazer diversos benefícios para o processo de ensino-aprendizagem. Os alunos precisam se deslocar de uma sala para outra durante o dia, dependendo das atividades ou matéria que vão estudar. No entanto, quando as turmas ou até os professores têm suas próprias salas fixas, o ambiente escolar se torna mais organizado, confortável e produtivo.

A Educação Infantil no Brasil é responsabilidade dos municípios que, em regime de colaboração dos estados e do governo federal, devem oferecer uma educação inicial de qualidade às crianças de 0 a 5 anos de idade.

Portanto, a necessidade de ampliação de 05 (cinco) salas de aula na “EMEFEI Terezinha Zanelli”, é indispensável, pois para que os alunos possam ter um ambiente mais seguro e confortável no próprio ambiente de ensino, sem ocupar outra instituição de ensino.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025

<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não
		Justificativa
Número do item no PCA	Objeto resumido	<u>O PCA ainda não foi elaborado, de modo que o presente DFD se deferido integrará o PCA elaborado em 2025 para o exercício de 2026</u>

6. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO / PREVISÃO DO INÍCIO OU FORNECIMENTO / REQUISITOS TÉCNICOS

Descrição detalhada dos procedimentos:
Conforme memorial descritivo em anexo

7. FONTE(S) DO RECURSO

ORGÃO: 02.04 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 ENSINO INFANTIL E CRECHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.1020 PAINSP – AMPLIAÇÃO 5 SALAS EMEFEI
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 02

FICHA: 130

ORGÃO: 02.04 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 ENSINO INFANTIL E CRECHE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.1020 PAINSP – AMPLIAÇÃO 5 SALAS EMEFEI

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 01

FICHA: 129

8. ASSINATURA / AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Pracinha, 13 de março de 2025

Sueli Costa
Secretaria de Educação e Cultura

Sérgio Aparecido Perrud
Secretário de Planejamento e Gestão

De acordo. Encaminhe-se para o Setor/Órgão responsável para o prosseguimento do processo.

Laercio Biasi
Prefeito